

São Paulo – SP, 28 de março de 2025.

Ref.: **COMUNICADO AOS COTISTAS DO BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII.**

Prezados Senhores,

A **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora do **BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.394.563/0001-89 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, informar que conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de março de 2025, o Fundo irá promover amortização de cotas em virtude da liquidação do Fundo.

Considerando a Assembleia Geral Extraordinária mencionada acima, será realizada uma amortização, de modo que solicitamos aos cotistas o envio no prazo de até 11 (onze) dias corridos, contados do recebimento do presente comunicado, ou seja, até 08 de abril de 2025, que enviem à área de RI da Administradora (ri@tivio.com), através do seu e-mail cadastrado junto à Administradora ou à B3, conforme o caso, a comprovação do custo de aquisição de sua(s) Cota(s), através de notas de corretagem, negociação ou outro documento oficial. Caso não seja possível o envio de tais comprovantes, o cotista deverá encaminhar a declaração constante no “Anexo 1” ao presente comunicado, devidamente preenchida no mesmo prazo máximo acima indicado. Caso o cotista não encaminhe os documentos ou declaração acima mencionados, o custo de aquisição de sua(s) cota(s) será considerado pela Administradora o custo de aquisição de suas cotas considerado como equivalente à menor cotação histórica das Cotas na B3 para fins de cálculo do Imposto de Renda incidente na amortização.

A amortização, ocorrerá até o 14º (décimo quarto) dia corrido da data desse comunicado, a saber, 11 de abril de 2025.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.